



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 458, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ementa: Admite empregado para exercer Cargo de Livre Provimento – Cargo em Comissão Gerente.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.


RESOLVE:

Art. 1º Admitir o empregado **PAULO DE JESUS RAÑA FERNANDEZ** para exercer o cargo de livre provimento – **Gerente** na Gerência de Comunicação - GCO, a partir de 18 de novembro de 2015, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente